



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU**

**Rua da Lagosta, nº 68, Centro, CEP: 59.678-000 – Tibau/RN**  
**CNPJ: 01.657.963/0001-25 – E-mail: [cmtibaurn@gmail.com](mailto:cmtibaurn@gmail.com)**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Eu, Adelton Teixeira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Tibau-RN, venho no uso de minhas atribuições legais, e em conformidade com o que determina o Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta no presente Processo Administrativo 002/2022, Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2022, **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação para CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA JUNTO A FECAM - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA O EXERCÍCIO 2022, através da Empresa FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM-RN. Assim sendo determino que se proceda a publicação do devido Termo de Ratificação e Extrato de Inexigibilidade.

TIBAU – RN, 06 de janeiro de 2022.

  
**ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente